



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Chico Alencar – PSOL/RJ

PROJETO DE LEI Nº , DE 2025

(Do Sr. CHICO ALENCAR)

Institui o Dia Nacional do Montanhismo, a ser comemorado anualmente em 21 de agosto.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituído o Dia Nacional do Montanhismo, a ser celebrado anualmente em 21 de agosto.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Este projeto de lei tem como objetivo oficializar o Dia Nacional do Montanhismo, celebrado em 21 de agosto, como forma de promover a prática esportiva, o contato consciente com a natureza, a educação ambiental, a saúde, o bem-estar e a cidadania sustentável.

A data escolhida remete à primeira grande subida registrada em território nacional: a conquista da cordilheira montanhosa do Marumbi, no Paraná, em 21 de agosto de 1879. Este evento é considerado um marco simbólico do início do montanhismo no Brasil. Outros feitos históricos, como a escalada do Dedo de Deus em 1912, consolidaram a prática como uma expressão significativa do vínculo do brasileiro com suas paisagens naturais.

A proposta está de acordo com o art. 215, §2º da Constituição Federal, que prevê a criação de datas comemorativas de alta significação cultural, bem como com a Lei nº 12.345/2010, que regulamenta a instituição de datas nacionais.



Em 29 de abril de 2025, a Confederação Brasileira de Montanhismo e Escalada (CBME), entidade que congrega 36 federações e clubes em todo o Brasil, aprovou a adoção oficial da data, que agora se propõe como símbolo nacional da valorização da atividade.

O montanhismo é praticado em diversas regiões do país, muitas vezes em áreas protegidas, contribuindo para o ecoturismo, a conservação ambiental e a educação ecológica. Promove uma conexão única com a natureza, aliando aventura e responsabilidade ambiental. Os praticantes, orientados por uma cultura de mínimo impacto, frequentemente participam de ações de conservação, apoiados pela CBME, que atua em parceria com unidades de conservação e conselhos consultivos em todo o Brasil.

Ao aprovar o Dia Nacional do Montanhismo, o Brasil dá um passo importante para o reconhecimento de uma prática que reúne história, cultura, esporte e meio ambiente, reforçando seu compromisso com o desenvolvimento sustentável e a valorização do patrimônio natural e humano.

Pelas razões expostas, esperamos contar com o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação desta iniciativa legislativa.

Sala das Sessões, em 26 de maio de 2025.



Deputado Chico Alencar
(PSOL - RJ)

